



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Divisão de Gestão de Gabinete da Secretaria de Agricultura e Segurança Alimentar

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE GASTO

Na qualidade de Secretário de Agricultura e Segurança Alimentar, responsável pela gestão do respectivo orçamento, declaro que a presente despesa foi devidamente analisada, inclusive em relação à prioridade e ao quantitativo mínimo necessário para o presente exercício, de modo que ela se encontra devidamente prevista na peça orçamentária vigente e futura, se o caso, em conformidade com o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual, inclusive considerando posteriores aberturas de créditos adicionais, e não comprometerá a execução das despesas que já estão em andamento, principalmente no que se refere ao gasto com pessoal, bem como aos bens e serviços essenciais, de caráter contínuo ou não, necessários para a manutenção da pasta.

No mais, declaro que a presente despesa pode ser custeada com a fonte de recurso que consta na Requisição de Compra 208/2026.

Considerando o exposto, atesto a veracidade dos autos, sob pena de responsabilidade.

Mogi das Cruzes, 17 de março de 2026.

**Renato Abdo**  
Secretário Municipal de Agricultura  
e Segurança Alimentar



Documento assinado eletronicamente por **Renato Augusto Abdo, Secretário Municipal**, em 02/04/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0868187** e o código CRC **40D947C8**.

